

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 664 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a servidora **NEUSA DELLA LIBERA**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretária Municipal de Saúde, referente à viagem à Curitiba - PR nos **dias 09 e 10 de setembro de 2025**, para participar do curso "EQUALISAH: O cuidado à saúde do homem em contexto de violência e a proteção de meninas e mulheres no âmbito da APS", promovido pela SESA – Secretaria de Estado da Saúde em parceria com o Ministério da Saúde.

Parágrafo Único: A servidora irá se deslocar de forma independente até Curitiba-PR, com saída de Missal no dia 08 de setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE SETEMBRO DE 2025


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal